



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação destes serviços fundamenta-se na necessidade presente do Coren/SE em organizar a Semana da Enfermagem do Coren-SE 2025 - “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”. E V Corrida da Enfermagem Sergipana.
- Os eventos são considerados de extrema importância para o Coren/SE, pois representam o investimento do órgão no potencial humano da Enfermagem, contribuindo significativamente para a concretização dos objetivos e metas da instituição através da mobilização permanente dos profissionais, servidores e colaboradores, estimulando-os a participar ativamente das atividades relacionadas à regulamentação e fiscalização do exercício profissional.
- Os referidos eventos destinam-se à realização de ações estratégicas na capacitação, mobilização e motivação dos profissionais da Enfermagem.
- O Coren-SE, por não possuir recursos humanos e equipamentos necessários para a prestação dos mencionados serviços, necessita contratá-los através de processo licitatório.

II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

- A contratação foi contemplada na meta “Desenvolvimento da Política de Comunicação Externa”, iniciativa estratégica nº 179 do Planejamento Estratégico.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórios, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos e, por estarem atrelados a eventos específicos, não possuem natureza continuada.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da (s) Contratada (s) e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- Os serviços serão demandados com antecedência mínima de até **30 (trinta) dias** para realização do evento, por meio de solicitação formal do fiscal do Contrato e a execução se dará pela CONTRATADA após autorização emitida pela CONTRATANTE.
- A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- Os serviços serão recebidos no momento de sua execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, após verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- Para a qualificação técnica da (s) empresa (s) a serem contratadas, deverão ser exigidos:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

GRUPO 1 – SEMANA DA ENFERMAGEM DO COREN-SE 2025 - “SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM”. E V CORRIDA DA ENFERMAGEM SERGIPANA

1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove aptidão para a Prestação de Serviço, pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, aptidão na realização/coordenação de evento similar (Corrida de Rua), ocorrido em qualquer unidade da federação, Federações de Atletismo (Permit) tenham sido realizados nos últimos 12 meses.
2. Certidão de Registro da Empresa expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do domicílio ou sede da licitante.
3. Comprovação de que a empresa possui disponibilidade de profissional graduado em Engenharia Civil e Arquitetura, ambiental especializado nas áreas afins, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, sendo regido pela legislação civil.
4. **Certificado válido de cadastramento no Ministério do Turismo (CADASTUR)**, de que trata o art. 22 da Lei 11.771/2008, que está autorizado a prestar serviço de organização de eventos e também apresentação de, pelo menos, um **(1) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, declarando que a Empresa Licitante executou serviços de organização de eventos similares ao objeto desta Licitação, inclusive em quantidade de participantes (no mínimo 500 participantes), nos prazos pactuados e com qualidade satisfatória. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica. Os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

períodos concomitantes serão computados uma única vez. O atestado apresentado deverá conter o contato (endereço completo, telefone e e-mail) do responsável emitente, para fins de eventuais diligências.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- As quantidades estimadas serão dimensionadas através do número de participantes e período de realização dos eventos (quantidade de dias/diárias), baseados nas contratações anteriores (eventos já realizados), bem como em demais diretrizes estabelecidas pelo setor requisitante.
- Os quantitativos informados são meramente estimativos, podendo o Coren-SE alterá-los, caso necessário para a eficiente tramitação processual junto ao Cofen, bem como ficando desobrigado a contratá-los em sua totalidade.
- Utilizou-se da mesma metodologia realizada na última contratação considerando o histórico de eventos realizados, conforme tabela abaixo:

GRUPO 01 – SEMANA DA ENFERMAGEM DO COREN-SE 2025 - “SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM”. E V CORRIDA DA ENFERMAGEM SERGIPANA

N.	ITEM	DESCRIÇÃO	DESPESA	QT D
ESPAÇO, ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
01	BACKDROP (PAINEL PANTOGRAFICO)	Locação de estrutura em box truss Q30 ou Q15 envelopada, treliça em alumínio, estruturas de suporte (parafusos\cubos) e bases de sustentação. Estrutura de Grid que suporte a fixação de lona medindo aproximadamente 4m por 3m. Grid acompanhado de backdrop em Lona fosca front light, impressão digital solvente de alta resolução, Em Policromia 4/4, Imagem E Texto. Acabamento em bainha reforçada com ilhós a cada 40cm. Arte Enviada posteriormente pelo Coren-SE. Incluso todo material necessário para fixação da lona no boxtruss. Com fixação adequada e que suporte a possíveis rajadas de vento. Montagem de 2 backdrop será realizado no dia 12/05/2025 e 2 backdrop no dia	UNIDADE/DIÁRIA	04

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		18/05/2025 todas no Município de Aracaju-SE. O valor deverá incluir montagem e desmontagem, além da colocação do material indicado pelo Contratante.		
02	ESTÚDIO DE IMAGEM	Locação de estúdio para realização de ensaio fotográfico de até 30 (Trinta) pessoas de forma individual para utilização das imagens/artes na divulgação do evento. Sendo a contratada responsável pela disponibilização das imagens em alta resolução em arquivo em pendrive, com antecedência mínima de 15 dias para o evento.	UNIDADE/DIÁRIA	01
03	ARRANJO DE FLORES	Confecção de arranjo de flores naturais nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila e folhagens, em espuma floral, para chão, com aproximadamente 1 metro de comprimento e 50 cm de altura.	UNIDADE/DIÁRIA	03
04	BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Locação de bebedouro do tipo coluna com 02 torneiras para água em temperatura ambiente e gelada, incluindo o fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrafão de 20 litros e copos descartáveis de 200ml durante todo o evento. O bebedouro deve estar em bom estado de conservação, em condições de uso e devidamente limpo. O bebedouro deve ser reabastecido com garrafão de 20litros, sempre que necessário. O garrafão de água 20 litros e os copos descartáveis devem estar devidamente lacrados.	UNIDADE/DIÁRIA	08
05	NOTEBOOK	Locação de notebooks com as configurações mínimas: processador Intel core i5 ou ADM equivalente, cache 12mb, memória ram ddr4 de 8gb, tela: led 15,6, sistema operacional: microsoft windows 10 professional 64 bits em português BR, SSD 500gb, com acesso à internet para projeção e sonorização compatível com o ambiente e equipamentos.	UNIDADE/DIÁRIA	08
06	PASSADOR DE SLIDES	Locação de passador de slide com distância mínima: 15m, com apontador a laser e conexão usb 2.0 ou superior.	UNIDADE/DIÁRIA	04
07	MESAS	Locação de mesa plástica para apoio com 4 cadeiras. A distribuição deverá seguir o planejamento: 10 mesas no dia 12/05/2025 em Aracaju, 02 mesas no dia 14/05/2025 em Itabaiana, 02 mesas no dia 16/05/2025 em Lagarto, 24 recepcionistas no dia	UNIDADE/DIÁRIA	30

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		18/05/2025 em Aracaju e 02 recepcionistas no dia 20/05/2025 em Nossa Senhora da Glória.		
08	ORGANIZADOR DE FILA (UNIFILA)	Locação de organizador de filas (Unifilas): O organizador de filas com objetivo de demarcar espaços para a formação de filas. Estrutura em metal com fita cor preta.	UNIDADE/DIÁRIA	10
09	TV	Locação de TV 50" com suporte alto do tipo pirulito com extensões de energia suficientes para deixá-las já ligadas nos locais indicados. Os fios devem estar escondidos e com fita de chão se necessários, a fim de evitar tropeços das pessoas.	UNIDADE/DIÁRIA	06
10	RÁDIO COMUNICADOR – WALKER TALK	Locação de rádios comunicadores tipo walker talk ou similar, mínimo 12 canais, fone de ouvido e microfone, bateria recarregável de 10 horas de duração, alcance Mínimo de 12 km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante o evento.	UNIDADE/DIÁRIA	20
11	OUTDOOR	Locação de painel outdoor de 27m² com impressão, instalação e exibição por uma bissemanal, atendidas as seguintes características: dimensões: área total de 9,0 x 3,00 metros (LxA) e área visual de 8,80 x 2,90 metros (LxA) em papel, arte em policromia conforme modelo a ser fornecido e definição de local pela comissão do evento. Sendo obrigatório a instalação com antecedência mínima de 07 (sete) dias do evento. A distribuição dos outdoors deverá o seguinte planejamento: 04 unidades em Aracaju, 01 unidade em Nossa Senhora do Socorro, 01 Itabaiana, 01 Nossa Senhora da Glória, 01 Propriá, 01 unidade em Lagarto, 01 unidade em Estância.	UNIDADE/DIÁRIA	10
12	RECEPCIONISTA /STAFF	Prestação de serviço de recepcionista, devidamente fardados e habilitados a fazer o credenciamento, receber, orientar e alocar os participantes do evento, encaminhamento dos palestrantes, organização da mesa de abertura, organização da entrega de prêmio, organização de materiais do evento. Ficando um profissional da empresa supervisionando a operacionalização de todo o evento. Distribuídas nas seguintes datas: 10 recepcionistas no dia 12/05/2025 em Aracaju, 02 recepcionistas no dia 14/05/2025 em Itabaiana, 02	UNIDADE/DIÁRIA	40

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		recepcionistas no dia 16/05/2025 em Lagarto, 24 recepcionistas no dia 18/05/2025 em Aracaju e 02 recepcionistas no dia 20/05/2025 em Nossa Senhora da Glória.		
13	MESTRE DE CERIMÔNIA	Prestação de serviço de mestre de cerimônia capacitado a prestar serviços de mestres de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e conduzir a solenidade, bem como preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos. Por diária até 8 horas, distribuídas nas seguintes datas: 01 mestre de cerimônia 12/05/2025 em Aracaju, 02 mestres de cerimônia no dia 18/05/2025 em Aracaju.	UNIDADE/DIÁRIA	03
14	FOTÓGRAFO	Fotografo profissional capacitado para cobertura do evento. As coberturas devem ser tanto jornalísticas, quanto institucionais, feitas com equipamentos fotográficos e de iluminação. Câmeras digitais PB profissional, arquivos brutos fornecidos em alta resolução (3000x2000 pixels), entregues com assunto, local, data, identificação dos participantes e créditos dos fotógrafos. Fotos entregues em pendrive em formato para impressão, cabendo à contratada os ajustes em softwares de edição de imagens. Distribuídos nas seguintes datas: 02 fotógrafos no dia 12/05/2025 em Aracaju, 01 fotógrafo no dia 14/05/2025 em Itabaiana, 01 fotógrafo no dia 16/05/2025 em Lagarto, 02 fotógrafos no dia 18/05/2025 em Aracaju e 01 fotógrafo no dia 20/05/2025 em Nossa Senhora da Glória.	UNIDADE/DIÁRIA	07
15	OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO	Profissionais capacitados, com experiência na atividade, com inscrição DRT para manusear os equipamentos do espaço durante o evento. Deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação, para operacionalizar durante todo evento.	UNIDADE/DIÁRIA	04
16	BOMBEIRO CIVIL	Prestação de serviço de brigadista de incêndio para cobertura de evento de médio porte com diária de 8h com profissionais capacitados (bombeiro civil, regulamentado e devidamente trajado acompanhado com o kit primeiro socorros, colar cervical e prancha resgate). Distribuídas nas	UNIDADE/DIÁRIA	10

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		seguintes datas: 02 bombeiros no dia 12/05/2025 em Aracaju, 08 bombeiros no dia 18/05/2025 em Aracaju.		
17	AUXILIAR DE LIMPEZA	Prestação de serviço de auxiliar de limpeza devidamente uniformizados, com EPI's necessários, bem como material (rodo, pano e vassoura suficientes) e produtos de limpeza de chão e banheiros. Distribuídas nas seguintes datas: 04 auxiliares de limpeza no dia 12/05/2025 em Aracaju, 06 auxiliares de limpeza dia 18/05/2025 em Aracaju.	UNIDADE/DIÁRIA	10
18	COORDENADOR DE EVENTO	Prestação de serviço de coordenação de eventos, executado por profissional dinâmico (sujeito à aprovação prévia pelo contratante) com experiência em coordenação de eventos de grande porte, responsável por acompanhar, orientar, dar ordens ao contingente alocado, controlar horários (inclusive dos serviços de buffet), resolver quaisquer imprevistos corrigindo situações adversas para o perfeito desenvolvimento das atividades. Distribuídos nas seguintes datas: 01 coordenador no dia 12/05/2025 em Aracaju, 01 coordenador no dia 14/05/2025 em Itabaiana, 01 coordenador no dia 16/05/2025 em Lagarto, 02 coordenadores no dia 18/05/2025 em Aracaju e 01 coordenador no dia 20/05/2025 em Nossa Senhora da Glória.	UNIDADE/DIÁRIA	06
19	SEGURANÇA	Prestação de serviço de segurança de evento, com profissionais treinados e capacitados para fiscalização nas entradas dos eventos e vigilância da estrutura. A equipe, composta por homens e mulheres. Os seguranças devem estar uniformizados com terno preto, sapato social e gravata, e apresentar atestado de "nada consta" da polícia federal.	UNIDADE/DIÁRIA	04
20	PALESTRANTE	Profissional com expertise que comunica ideias e propaga conhecimentos, visando compartilhar experiências e conhecimentos em uma palestra. Duração da palestra: até 2h	UNIDADE/DIÁRIA	06
21	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE	Apresentação musical com duração mínima de 1 hora, composta por 1 a 3 músicos, que fornecerão seus próprios instrumentos e usarão figurinos adequados, garantindo qualidade técnica e visual. O repertório deve respeitar a cultura regional e a legislação vigente. Distribuídas nas seguintes datas: 01 apresentação musical no dia 12/05/2025 em Aracaju,	UNIDADE/DIÁRIA	02

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		01 apresentação musical no dia 18/05/2025 em Aracaju.		
22	MOVING HEAD	Locação de moving head 9R com 250 watt de potência (já incluso o serviço de montagem e desmontagem).	UNIDADE/DIÁRIA	02
23	MESA BISTRÔ	Locação de Mesa bistrô tipo bancada de madeira com acabamento natural ou preta, com as seguintes medidas (1,0 x 1,0m, pés em cavalete de ferro pintado em preto.	UNIDADE/DIÁRIA	20
24	GARÇOM	Serviço de garçom, garçom-profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com o público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebidas, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades de função.	UNIDADE/DIÁRIA	10
25	PLATAFORMA DE FILMAGEM DE PESSOAS EM 360 GRAUS	Locação de Plataforma de filmagem de pessoas em 360 graus para eventos. Descrição do Produto - Tamanho da plataforma de 84 centímetros - Peso aproximado da plataforma de 30kg - Quantidade máxima de 4 pessoas sob a plataforma peso suportado em cima da plataforma de até 530 kg. Acompanha o Produto Plataforma 360° - Haste com cabeça de 2,10 m (para pôr o celular) - Iluminação para o celular (LV 49) - Caixa de comando e controle remoto com ajuste de velocidade de rotação. - Fonte de alimentação - Led RGB no rodapé - Pés nivelador - Com 02 Operadores para operação, montagem e desmontagem - Com fornecimento de smartphone ou uma Câmera Full HD; A empresa contratada deverá fornecer link das filmagens realizadas durante o evento, de forma simultânea. Após o evento, a empresa contratada disponibilizará arquivos, em arquivos separados de filmagens ao Coren/SE, no prazo de 24 h.	UNIDADE/DIÁRIA	02
26	CADERNETA DE	Caderneta personalizada capa dura para anotações e personalização em 4 cores na capa com logo do	UNIDADE/	1.000

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

	ANOTAÇÕES	evento e demais logos encaminhados pelo contratante, com miolo pautado ou em branco, com elástico tamanho 14 x 21cm. Deve ter elástico porta caneta.	DIÁRIA	
27	CANETA	Caneta metálica personalizada touche screen para uso em celulares, tablets, e para uso em papel, ponta média, carga esferográfica azul e acionamento por rotação. clip de metal. corpo em alumínio, personalização com a arte a ser passada pelo Coren-SE na cor a definir com impressão a laser. A arte para impressão será enviada posteriormente.	UNIDADE/DIÁRIA	1.100
28	MOCHILA	Confecção de mochila acolchoada com logo bordado do setor na parte frontal. Compartimento interno capaz de acomodar um notebook de até 15", garantindo segurança e proteção para o dispositivo. também oferece bolso interno em algodão reciclado e bolso frontal com bolso canteiro termo moldado, proporcionando uma organização sem igual.com bolsos laterais, inclui alças anatômicas e um costado também anatômico, visando sempre ao conforto do usuário. Medidas de 40,5x29x15 cm, a mochila é personalizada através de bordado.	UNIDADE/DIÁRIA	800
29	CAMISA POLO	Confecção de camiseta polo - manga curta - unissex básica, confeccionada em malha Piquet 65% de algodão e 45% de poliéster, com gola polo e punho, fechamento com dois botões. Com personalização de logo do Coren-SE e Cofen (5 cm de altura cada) bordados na parte posterior, logo do Coren-SE na parte frontal bordado (5 cm de altura) e bandeira do brasil e Sergipe nas mangas, cor e tamanhos a definir posteriormente pela organização do evento.	UNIDADE/DIÁRIA	50
30	SQUEEZE TÉRMICO	Confecção de garrafa térmica de aço inoxidável com capacidade de 400ml, com válvula/tampa roscável, com personalização a laser.	UNIDADE/DIÁRIA	600
31	PLACAS DE HOMENAGEM	Confecção de placa de homenagem com personalização em aço escovado, comprimento placa: 21cm, largura da placa: 15cm, material revestimento externo: veludo, material revestimento interno: veludo.	UNIDADE/DIÁRIA	20

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

32	COFFEE BREAK	Prestação de serviço com fornecimento de coquetel volante (por pessoa) com cardápio: pelo menos 02 (dois) tipos de sucos naturais com preferência por frutas regionais e tropicais, água mineral com e sem gás, 02 (dois) sabores de refrigerantes, 10 (dez) tipos de salgados (fritos e assados), 02 (dois) tipos de mini sanduíches, 04 (cinco) tipos de canapés doces, ambos favorecendo a cultura brasileira e a culinária regional. Inclusos nos serviços toda a louça, talheres, prataria, mesas para apoio e material de serviço, guardanapos, gelo, caixas térmicas, baldes de gelo (a empresa deverá fornecer o que for necessários à execução dos serviços). Duração do serviço: 1h 30min distribuídos nas seguintes datas: coquetel para 400 pessoas no dia 12/05/2025 e coquetel para 300 pessoas no dia 18/05/2025.	UNIDADE/ DIÁRIA	700
33	MEDALH A	Confecção de medalhas personalizadas para corrida de rua com a composição do produto em metal com diâmetro de 8 cm, cordões personalizados em fita de cetim 85 cm de comprimento por 2cm de largura personalizada com logo do evento, Coren-SE e Cofen.	UNIDADE/ DIÁRIA	300
34	TROFÉUS	Confecção de troféus personalizado para premiação das atividades esportivas corrida de rua em acrílico para premiação tamanho mínimo de 20x10cm com os dados do evento.	UNIDADE/ DIÁRIA	15
35	CAMISA	Camisa personalizada atleta deyfil manga curta, na cor (colorido ou 4 cores), com arte do evento, logo do COREN/SE e Cofen. Em tamanhos variados (P, M, G, GG).	UNIDADE/ DIÁRIA	300
36	SACOCI LA	Confecção de sacochila personalizada de poliéster, modelo saco, fechamento em cordão, com alça com medida mínima de 30 cm de comprimento e 45 cm de altura. Sublimação com tinta para tecido em até 10 cores em um lado contendo as logomarcas institucionais e Ilustração de acordo com o tema da corrida.	UNIDADE/ DIÁRIA	300
37	TENDAS 3X3	Locação de tenda 3x3m com transporte, montagem e desmontagem de tenda, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC na cor branca para instalação em área externa. As tendas devem estar em perfeitas condições de uso no local em até 12	UNIDADE/ DIÁRIA	10

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		horas antes do início do evento. O período de montagem e desmontagem não será contabilizado para fins de pagamento da diária.		
38	BANHEIRO QUÍMICO	Locação de banheiro químico composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Limpeza diária com sucção e aplicação de produtos químicos, papel higiênico e após o termino do evento fazer higienização do local.	UNIDADE/DIÁRIA	06
39	BANHEIRO QUÍMICO PCD	Locação de banheiro químico, portáteis para deficiente físico, usuários de cadeiras de rodas, manutenção diária e; em polietileno ou material similar que permitam a movimentação de cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Limpeza diária com sucção e aplicação de produtos químicos, papel higiênico e após o termino do evento fazer higienização do local.	UNIDADE/DIÁRIA	01
40	SISTEMA DE CRONOMETRAGEM	Prestação de serviço especializado para a execução de corrida de rua de 3 e 5 km para 300 pessoas. Contendo: 1. Sistema de cronometragem eletrônica com chip fornecido e cronômetro digital para marcação do tempo da corrida afixado no pódio; 2. Sistema de gestão de inscrições e resultados com classificação por categorias diversas; 3. Profissionais para arbitragem com emissão de relatórios de resultado imediatamente após o término da corrida; 4. Fornecimento de envelope etiquetado com o nome do atleta, com o chip, número de peito em papel tyvek e 4 (quatro) alfinetes de segurança; 5. Cronômetro digital; 6. 2 pontos de controle digitais; 7. Cercas de controle e Cones de sinalização para serem dispostos de acordo com o percurso e a necessidade de organização do evento. 8. Transporte, instalação, montagem de estrutura rígida (pódio) em alumínio de alta resistência, para largadas e chegadas de corridas de rua, medindo 4m de altura e 6m de comprimento, para ser instalada uma faixa	UNIDADE/DIÁRIA	01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		a 3m de altura e que permita a passagem dos corredores por baixo, entre as bases; 9. Pódio com espaço para 1º, 2º e 3º lugares para a premiação dos participantes; 10. Alvará de autorização para eventos temporários juntos aos órgãos regulamentadores, federações e prefeitura.		
41	LIXEIRA GRANDE	Locação de lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos de acordo com o projeto.	UNIDADE/DIÁRIA	06
42	DJ SONOPLASTIA	Prestação de serviço – Disc Jockey (DJ) sonoplasta com duração estimada de 180 min, incluindo direitos autorais.	UNIDADE/DIÁRIA	01
43	AMBULÂNCIA	Serviço de atendimento a intercorrências durante todo o período da corrida, composto por 2 ambulância de suporte avançado equipada como uma UTI móvel e ser tripulada por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem e 01 condutor, devidamente habilitados, capacitados e regulares com seu órgão de classe.	UNIDADE/DIÁRIA	02
44	SEGURO DE VIDA	Aquisição de Seguro de vida e acidentes pessoais para 300 pessoas que participarão da V Corrida da Enfermagem Sergipana, incluindo cobertura de despesas médico-hospitalares, pecúlio, assistência funeral e outros.	UNIDADE/DIÁRIA	01
45	SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO	Prestação de serviço de designer gráfico qualificado e habilitado para desenvolver projetos gráficos de identidade visual (crachá, folder programação, banner, certificados, camisetas, capa para caderno/bloco de anotação, arte para divulgação em redes sociais entre outros materiais do evento em modelos solicitados pela Comissão). Deve entregar os projetos em programa compatíveis para reprodução em gráfica ou meios de comunicação (internet/redes sociais).	UNIDADE/DIÁRIA	02
46	CARRO DE SOM	Locação de trio elétrico com carreta 03 eixos carroceria, montada em prancha baixa com 23 metros de comprimento, 4,80 de altura e 4,70 de largura. Palco principal medindo 13 metros de comprimento com 02 acessos independentes, cavalo de força trancado e traçado, revisionado comprovadamente, 03 camarins com ar condicionado, frigobar, 01 banca tipo americana	UNIDADE/DIÁRIA	01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

		para colocar alimentos, 03 banheiros independentes, pa frente/fundo 48 sub, 48 medio grave, 42 drivos, pa laterais 48 sub, 48 medios graves, 42 drive, amplificadores laterais, 24 compatíveis com o sistema, amplificadores frente/fundo, 32 compatíveis com o sistema, 02 geradores de 180kva (capacidade mínima) devidamente abastecido, 02 consoles digitais com mixer de 48 canais e auxiliares, 24 processadores de efeito digital, multimídia, 08 monitores de voz. Com 02alto falante. 01 drive, 01 monitor de bateria com 04 sub de 18 e 02 altas de 12 e 01 drive, 01 cubo de guitarra, 01 cubo de teclado, 01 cubo de contra baixo. Com art para todos os eventos contratados e com toda documentação do veículo em dias segundo os órgãos fiscalizadores. Com km livre. Todo o sistema deve está alinhado e testado 24h antes do início do primeiro dia do evento. Todo o gasto com transporte, combustível alimentação e todo tipo de logística são de responsabilidade da contratada.		
47	SQUEEZE	Confecção de squeeze plástico personalizado: em polietileno, capacidade para 500ml, bico de silicone com tampa rosqueável, personalizada, silkada com até 04 cores. tamanho aproximado: 20 cm (altura) x 07cm (largura).	UNIDADE/ DIÁRIA	300

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- Solução 1:
 - Realização de licitação pelo próprio Coren-SE;
- Solução 2:
 - Buscar atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal, de forma que atenda as demandas institucionais do Coren-SE.
- Solução 3:
 - Registrar a intenção de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública Federal, junto a outros órgãos da Administração



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Pública Federal cujas licitações estão para ocorrer.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

- Devido à especificidade de alguns serviços, atrelados a fatores como definição de datas, nº de participantes e local de realização, o Coren-SE buscará analisar individualmente cada item componente da contratação, buscando preços praticados em outros órgãos públicos da Administração Federal, e, paralelamente preços praticados no mercado.
- O método para estimar os preços referenciais será realizado por meio de ampla pesquisa, utilizando preferencialmente o Banco de Preço, e contratações similares de outros entes públicos, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 81/2022, sites especializados, além de pesquisa no mercado.
- Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os preços coletados serão analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- Nos autos do processo constará o Mapa Comparativo de Preços, como também o cálculo do valor total estimado da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte, para realização do **SEMANA DA ENFERMAGEM DO COREN-SE 2025 - “SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM”**. **E V CORRIDA DA ENFERMAGEM SERGIPANA**, compreendendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

- A presente contratação não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu conjunto, uma vez que se tratam de serviços



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

relacionados entre si, em um ambiente específico para a realização de eventos.

- Cabe ressaltar que se para a contratação fossem observadas somente a competitividade e a economicidade, seria importante o parcelamento do objeto desta licitação em grupos ou itens similares, o que poderia aumentar a disputa entre competidores e a obtenção do menor preço para a Administração.
- No entanto, nesse caso, haveria uma grande dificuldade para a Administração, na execução e fiscalização da prestação de serviços de eventos, a realização do evento – como um todo – poderia ser prejudicada por mau funcionamento, falha ou falta de parte de grupos distintos de recursos previstos.
- A licitação contém um único grupo (lote), com a participação de várias empresas nas mais diversas áreas, seria mais dispendiosa em termos de gerenciamento, pois resultaria em diversos contratos a serem administrados, o que poderia acarretar maior risco para os fiscais envolvidos e para a administração.
- O fracionamento em itens afetaria a integridade do objeto e poderia comprometer a perfeita realização das cerimônias. A organização de eventos é uma atividade complexa que exige conhecimento, qualidade e padronização. A eventual entrega do direito de prestar serviços a empresas diferentes, associaria, aos eventos do Coren-SE, riscos de fracasso e de prejuízos irreparáveis.
- A utilização de um item pertencente a um grupo (lote) pode depender da execução plena de outro item, este pertencente a outro lote; por exemplo, a contratação do item de alimentação “Banana” pode ser dependente da contratação do item “mesa”, pertencente ao grupo mobiliário.
- Dessa forma, tendo em conta que os serviços previstos nesta licitação são interligados, a apuração de responsabilidade poderia ser tornar inviável, sem a possibilidade de uma imediata solução que pode ser imprescindível à continuidade do evento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- Assegurar a viabilidade da realização de eventos no âmbito do Coren-SE, com



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

a contratação adequada de diversos itens para a prestação satisfatória de realização de eventos, com qualidade, responsabilidade, profissionalismo, tempestividade e pontualidade dos serviços requeridos.

- Os recursos humanos e materiais serão fornecidos pela Contratada, no que couber, de acordo com as condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Considerando a previsão de realização dos eventos em ambiente externo a sede do Coren-SE, bastará adequações somente para realização de reuniões de planejamento entre representantes da(s) empresa(s) contratada(s) e do Coren-SE.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não se aplica.

XII - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Após identificada a necessidade a ser atendida e, em razão dos levantamentos realizados, identificamos que a realização de eventos no âmbito do Coren-SE não poderá se dar por execução direta, fato este que enseja a celebração de contratação de prestação de serviços junto ao mercado.
- Em prospecção junto ao mercado e junto aos demais órgãos federais que administram atendimento para a mesma demanda, constatamos que é recorrente a utilização de procedimentos de contratação de fornecedores junto ao mercado para a execução de serviços de realização de eventos.
- Em relação aos procedimentos de seleção foi confirmada, ainda, que a forma de seleção do fornecedor se dá, invariavelmente, por meio de confronto de propostas em certames licitatórios que estabelecem como regra a contratação de uma só empresa para prover todas as necessidades de itens de eventos e a seleção é definida em razão da oferta de menor preço ofertado ao final da disputa.
- Considerando tratar-se de um modelo de contratação que é recorrente e comum



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

no mercado, com definição objetiva de itens e sem maiores discrepâncias ou particularidades, é a presente contratação definida como de serviço comum, o que lhe possibilita ser realizada por meio da modalidade licitatória do Pregão, em sua forma eletrônica, rito esse já consagrado no mercado.

- Assim, em razão de todo o anteriormente descrito, declaramos ser viável a contratação no modelo proposto, considerando ser essa a forma tradicionalmente adotada pelos órgãos e entidades do Executivo Federal.

Aracaju-SE, 29 de dezembro 2024.

Quadro1–Soluções de Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Membros da Equipe de Fiscalização:

Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos
CPF: 048.753.145-07
Telefone: (79) 99994-1991
E-mail: eventos@coren-se.gov.br

Maria Daianny Delfino Santos
CPF: 041.139.805-94
Telefone: (79) 9882-6268
E-mail: departamento.gestao@coren-se.gov.br

Andrea Garcia Moreno de Carvalho
CPF: 012.383.405-80
Telefone: (79) 99973-9300
E-mail: andrea.carvalho@coren-se.gov.br